



**DECRETO Nº. 016/2023**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 2.639,55 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**, Vice-Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 2.639,55 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.682/2022, de 10.08.2022, na seguinte dotação orçamentária:

**07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**04 – Coordenadoria de Serviços Gerais**


**2678200991.039000 – Pavimentação de Estradas**

44209300010000 – Restituição de Conv. e Transf. Rec. da União (6805) R\$ 2.639,55


**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira relativo ao Convênio nº. 927246/2022, Operação 1082526-14, firmado entre o Município de Selbach e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal.

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de março de 2023.

  
Claudiomiro Vergutz  
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 28.03.2023

  
Fabrício Schneider  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento